

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO
SR. ANTONIO ROS ROS DIRETOR PRESIDENTE DO GRUPO
PERLEX”

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2009.

Autores: Vereadores Alexandre Paulo Rainha, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Lidia Nimoi, Luciano de Almeida Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Silva, e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Antonio Ros Ros, Diretor Presidente do Grupo PERLEX, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Art.2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2010.

José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação do Decreto Legislativo nº 003/2010.

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos
12 (doze) dias do mês de maio de 2010.